



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 147, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela demanda de serviços, as férias regulares do servidor Cláudio Dias Chaves foram suspensas a partir do dia 11 de junho de 2014, devendo o mesmo, compensá-las oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 23 de junho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente